



PORTARIA SE 18, de 07 de Junho de 2021.

Dispõe sobre Encerramento das Atividades da escola “Cantinho dos Baixinhos”

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicada em 22/02/2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório apresentado pela Divisão de Escolas Particulares de Educação Infantil (Proc. Adm. **9331/2012**), RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil “**JANAINA APARECIDA LOURENÇÃO MANZI TEIXEIRA**”, de Nome Fantasia “**CANTINHO DOS BAIXINHOS**”, CNPJ nº. **11.102.699/0001-17**, situada no endereço: **Av. Presidente Castelo Branco nº 482, Jardim Zaira, Mauá-SP**, de Responsável Legal, Sr^a **Janaína Aparecida Lourenção Manzi Teixeira**, CPF: **321.631.118-06**, autorizada a funcionar pela Portaria de Autorização de Funcionamento - SE nº 13/2013, publicada no Diário Oficial de Mauá, no dia 07 de novembro de 2013, e em renovações, sendo que a última Portaria de Renovação de Autorização de Funcionamento – SE nº 48/2019, fora publicada no Diário Oficial de Mauá, em 04 de novembro de 2019.

Artigo 2º – A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Mauá, 07 de Junho de 2021.



José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação